

PORTARIA Nº 113/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Isabele Ferreira Martins**,ocupante do cargo de **Técnica Agrícola Agropecuária**, ½(meia diária) , com o valor global de R\$ 40,00 (quarenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até escoa Agrícola de Jundiai, Distrito do Município de Macaíba, para participar do EVENTO AGRONORDESTE-RN WORKSHOPCADASTRO NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - CAF, com saída prevista para às 06h30min (seis horas e trinta minutos) do dia 28 de março de 2022, e retorno previsto para às 18h30min (dezoito hors e trinta minutos horas) do dia 28 de março de 2022, conforme constante na **Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal